PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02257/75

Autor: BERNARDO JOSE DA GAMA
Data: 21/03/1975
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Cria cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Natal e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e, incluidos no Quadro de Pessoal da câmara, os seguintes cargos em comissao:

1 (hum) Chefe de Departamento de Serviços Gerais.....CC-2
1 (hum) Secretário Particular da Presidencia.....CL-1
1 (hum) Auxiliar de Departamento de Serviços Gerais....CL-1

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos referidos no artigo anterior sao os constantes do Anexo I.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da dotação 311100 - Pessoal Civil - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 21 de março de 1975.

BERNARDO José DA GAMA
Prefeito do Natal

Antônio Ferreira de Melo Neto
Chefe da Casa Civil

Valdir da Silva Freire
Procurador Geral do Município

Públicado no Diário Oficial
de_____ de_____ de 1975.

ANEXO I

Símbolo: CC-2
Vencimento: 2.000,00
Gratificação de Prestação: 900,00

Símbolo: CL-1
Vencimento:780,00
Gratificação: ----